



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO N° ,2023.

**Requer o envio de Votos de Aplausos ao município
de Colméia-TO, pelo seu aniversário comemorado
dia 14 de maio, cujas felicitações são extensivas a
todos moradores.**

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, após anuênciia do Plenário, requerer o envio de Votos de Aplausos ao município de Colméia-TO, representado na pessoa do Prefeito Joctã José dos Reis, pela passagem do aniversário de 43 anos da cidade, comemorado dia 14 de maio, cujas felicitações são extensivas a todos moradores.

JUSTIFICATIVA

O município de Colméia, fica localizado na Mesorregião Ocidental do Tocantins. O Prefeito Municipal de Araguacema, o Sr. Longuinho Vieira Júnior, resolveu construir uma estrada ligando Couto Magalhães a Guaraí, devido à grande necessidade de transportes. Chegando à localidade denominada Chapada do Marimbondo. Ali adquiriu a antiga fazenda do Sabugo, onde se dedicou às atividades agrícola e pecuária. Na região existiam algumas jazidas minerais, para onde muitos garimpeiros provenientes do Maranhão e de outros estados próximos migraram. Em razão da decadência da exploração mineral, alguns garimpeiros fixaram-se perto da antiga fazenda, acharam por bem dar ao lugarejo o nome de Colméia, isto devido à abundância de abelhas que havia na região e por abrigar migradores de diferentes paragens.



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

A formação do povoado, que hoje é o município de Colméia, só teve início com a chegada ao local dos Srs. João Borges de Almeida, Aristines Martins Lima e José Ribamar de Souza. Por estar localizado próximo ao município de Guaraí-TO, às margens da rodovia BR-153, o povoado experimentou um rápido crescimento, por influência do desenvolvimento promovido pela referida rodovia. Em função disto, seus habitantes começaram a lutar pela sua autonomia política e administrativa, o Município passa a denominar-se Colméia pelos efeitos da Lei nº 8.809, de 14 de maio de 1980, sendo seu território desmembrado do município de Pequizeiro.

Desta forma, solicito aos nobres Pares a apreciação e a aprovação para o envio do presente Votos de Aplausos devido sua atuação social que, deverá ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Joctã José dos Reis, no endereço: Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP: 77.725-000, Colméia-TO.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2023.

LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual